

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1740, terça-feira, 16 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 06 páginas



COMUNICADOS



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Uberlândia, 16 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Márcio Teixeira Nobre
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia
Nesta

REF: FAZ COMUNICAÇÃO

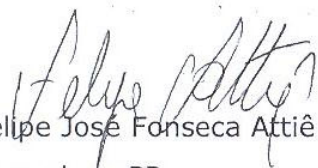
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o disposto no art. 46, II, do Regimento Interno, venho comunicar meu afastamento definitivo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2015, efetivando-se minha renúncia ao cargo de vereador, de forma irrevogável e irretratável, a fim de assumir o cargo de Deputado Estadual deste Estado de Minas Gerais, para o qual fui eleito no pleito de outubro passado.

Assim, solicito a Vossa Excelência que faça a leitura da presente comunicação em Plenário e que declare a vacância de meu cargo, a partir de 1º de fevereiro de 2015, para que possa ser promovida a convocação do suplente, tudo em conformidade com as prescrições do art. 48 do Regimento Interno.

Apresento para externar meus agradecimentos pelo tempo de convívio, bem ainda para colocar o Gabinete que assumirei à disposição de todos.

Atenciosamente,


Felipe José Fonseca Attiê
Vereador - PP

Câmara Municipal Uberlândia - Protocolo

16/Dez/2014 10:15 007614 2/3

007614

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

Para o desempenho das atividades institucionais, os representantes do Poder Legislativo precisam manter-se atualizados e informados dos acontecimentos do dia-a-dia. A imprensa escrita é um dos instrumentos disponíveis para se atingir esse fim.

Considerando, que para estarem os agentes políticos desta Casa de Leis integrados aos assuntos nacionais, sendo esse um dos requisitos essenciais para que possam desempenhar de forma satisfatória a missão que lhes foram conferidas;

Considerando, que o veículo impresso diário que permite essa integração de maneira mais completa ao demais estados brasileiros, é o jornal "Folha de São Paulo", cujo teor o torna singular dentre os demais jornais desse gênero existentes no país quando se trata da busca dos objetivos propostos pelos titulares de um mandato popular municipal;

Considerando, que diante das circunstâncias peculiares do produto mostra-se inviável a realização de um procedimento licitatório, em razão do que nos deparamos com a necessidade da aquisição ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei 8.666/93.

Considerando, a sustentação legal em apreço e a necessidade de se realizar tal aquisição, solicitamos a devida deliberação superior para firmar contrato com

a EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, afim de que possam ser adquiridas 02 (duas) assinaturas do referido jornal. Uberlândia, 09 de dezembro de 2014.

Núbia Carvalho

Diretora de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pela Diretora de Comunicação desta Casa, no sentido de justificar a necessidade de se assinar o jornal "Folha de São Paulo";

Considerando ainda, o suporte legal que ampara a contratação direta com a empresa EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, responsável pela edição do referido periódico diário, cuja singularidade entendemos por estar presente no caso em apreço;

Finalmente, constatada a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Fica autorizada a contratação direta para a aquisição em epígrafe.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2014.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário - Ordenador de Despesas

**PARTICIPE
DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS EM

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

RESUMO DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2015 - 2016, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2014 SEXTA-FEIRA. Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, sexta-feira, às 20h, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente sessão especial e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. O Secretário ad hoc Vereador Ismar Prado, fez a leitura do Termo de Posse da Mesa Diretora eleita em 14 de novembro de 2014 para o biênio 2015 - 2016: "Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, compareceram o Vereador Marcio Teixeira Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia no biênio 2013/2014, bem ainda os Vereadores de Uberlândia que integram a legislatura 2013/2016, para que se realizasse a posse dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia alusiva ao biênio 2015/2016, na forma prevista pelo art. 9.º e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. As eleições foram realizadas e o seu resultado final devidamente proclamado durante a reunião ocorrida em 14 de novembro de 2014, na forma estabelecida pelo art. 9.º, § 1º do Regimento Interno, ficando a posse prevista para a data de hoje, conforme disposição regimental. Assumiu a Presidência da Reunião o Vereador Marcio Teixeira Nobre, em consonância com o art. 9.º, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. Em seguida, o Presidente da Reunião convocou o Presidente eleito para o biênio 2015/2015, Vereador Neivaldo de Lima Virgílio, para assinar o presente termo, concedendo-lhe posse do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia para o biênio 2015/2016. Dando sequência à solenidade de posse o Presidente da Reunião convocou os demais vereadores eleitos para a Mesa Diretora, concedendo-lhes posse, tendo estes também assinado o presente termo, sendo: Vereador Adriano Zago, no cargo de Primeiro Vice-Presidente; Vereador Isac Francisco da Cruz, no cargo de Segundo Vice-Presidente; Vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso, no cargo de Terceira Vice-Presidente; Vereador William José da Silva, no cargo de Primeiro Secretário e Ordenador de Despesas; Vereadora Gláucia Galante Buissa, no cargo de Segunda Secretária. Nos termos do art. 9.º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal os vereadores empossados, integrantes da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, entrarão em exercício em 1º de janeiro de 2015. Desta forma, ficaram então empossados todos os membros da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, os quais prestaram o compromisso legal e regimental de desempenharem e cumprirem dignamente seus mandatos, assinando todos o presente TERMO DE POSSE, que lido e achado conforme será assinado pelo atual Presidente da Câmara e Presidente da Reunião, Vereador Marcio Teixeira Nobre, pelo Presidente eleito, Vereador Professor Neivaldo de Lima Virgílio, e de-

mais membros da Mesa para o exercício de 2015/2016, atendendo-se a legitimidade dos atos da sessão nos Anais da Câmara Municipal de Uberlândia." O Presidente Vereador Marcio Nobre convidou o Presidente eleito, Vereador Professor Neivaldo, para a assinatura do Termo de Posse. O Presidente eleito, Vereador Professor Neivaldo, convidou os demais membros da Mesa Diretora biênio 2015 - 2016 para a assinatura do Termo de Posse. O Padre Marcello Augello assumiu a tribuna para dar a benção à nova Mesa Diretora. O Presidente do Partido dos Trabalhadores - PT, Dr. Fernando Pessoa, assumiu a tribuna para parabenizar a nova Mesa Diretora. O Prefeito Municipal, Gilmar Machado, assumiu a tribuna para cumprimentar a nova Mesa Diretora. O Presidente Vereador Marcio Nobre assumiu a tribuna para discurso de encerramento de seu mandato como Presidente da Mesa Diretora biênio 2013 - 2014. O Presidente eleito Vereador Professor Neivaldo assumiu a tribuna para discurso de posse. O Presidente, Vereador Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão especial, da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

PROFESSOR NEIVALDO

Presidente

ISAC CRUZ

2º Vice-Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário e

Ordenador de Despesas

ISMAR PRADO

Secretário ad hoc

ADRIANO ZAGO

1º Vice-Presidente

JERÔNIMA CARLESSO

3ª Vice-Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Secretária



**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, sexta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Associação Templo de Jerusalém - ATJ, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 02) Projeto de Lei que Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de janeiro de 2015, de autoria da Mesa Diretora. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 11º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 20325, 20413, 20469, 20470, 20477, 20513, 20530, 20531, 20534, 20535, 20545, 20561, 20568, 20882 a 20918, 20920, 20922, 20923, 20925 a 20929, 20931 a 20949, 20951 a 20953/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1019/14 que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei Complementar nº 065/14 que Dispõe sobre o PCCA - Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 13/02/2004 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1024/14 que Altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1032/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia, no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1033/14 que Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de janeiro de 2015, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda às fls. 05 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1026/14 que Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o exercício de 2015, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 02) Projeto

de Lei nº 1015/14 que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do IPREMU - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1014/14 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1017/14 que Institui o Adicional de Incentivo à Atividade de Apoio à Educação - AIAAE para os servidores públicos enquadrados no cargo de auxiliar em serviços administrativos públicos, especialidade auxiliar de serviços administrativos/área, nível “A” da carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia, de que trata a Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, na forma que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 05) Projeto de Lei nº 904/14 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências; foi rejeitado o parecer contrário à emenda nº 26 por 07 votos favoráveis, 14 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências; emenda nº 26 foi aprovada por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências; emenda nº 27 foi retirada pela autora Vereadora Gláucia da Saúde; foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 51 a 54 por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências; emenda nº 02 foi aprovada por 21 votos favoráveis, 01 abstenção e 04 ausências; emenda nº 20 foi aprovada por 18 votos favoráveis, 01 abstenção, 01 voto contrário e 06 ausências; emendas nºs 28, 30 e 50 foram aprovadas por 18 votos favoráveis, 02 abstenções e 06 ausências; emenda nº 82 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário



RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, sexta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação e Encaminhado às Comissões Pertinentes: Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a celebrar convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para os fins que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1023/14 que Altera a Lei nº 10.777, de 13 de maio de 2011, que “Autoriza a criação da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - AMDES e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; o Vereador Felipe Attiê manifestou a intenção de apresentar contrarrazões ao parecer contrário à emenda às fls. 29; a emenda às fls. 22 de autoria da Vereadora Michele Bretas não foi apreciada para que ela tenha prazo para manifestar a intenção de apresentar contrarrazões. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1019/14 que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências, de autoria

do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1033/14 que Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia a partir de 01 de janeiro de 2015, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1024/14 que Altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 065/14 que Dispõe sobre o PCCA - Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 13/02/2004 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1032/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia, no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, terça-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abastecimento, Antidrogas e de Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde no valor de R\$ 1.475.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Resolução que Dispõe sobre tramitação, disponibilização e armazenamento de documentos por meio eletrônico na Câmara Municipal de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 11º período da 2ª sessão ordinária, da 1ª reunião do 8º período da 2ª sessão extraordinária, e da sessão especial de posse da Mesa Diretora biênio 2015-2016. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 966/14 que Altera a Lei nº 6.771, de 05 de novembro de 1996 que “Declara de utilidade pública a entidade ‘Ministério da Oração Fraternal’”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1034/14 que Autoriza o município de Uberlândia a celebrar convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Ge-

rais para os fins que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1035/14 que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abastecimento, Antidrogas e de Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde no valor de R\$ 1.475.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 381/13 que Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em estabelecimentos hospitalares civis e militares de internação coletiva e instituições prisionais de qualquer gênero, do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Márcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Resolução nº 007/14 que Dispõe sobre tramitação, disponibilização e armazenamento de documentos por meio eletrônico na Câmara Municipal de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1023/14 que Altera a Lei nº 10.777, de 13 de maio de 2011, que “Autoriza a criação da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - AMDES e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; as contrarrazões de autoria da Vereadora Michele Bretas às fls. 34 foram rejeitadas por 05 votos favoráveis, 14 votos contrários e 07 ausências; as contrarrazões de autoria do Vereador Felipe Attiê às fls. 36 foram rejeitadas por 04 votos favoráveis, 14 votos contrários e 08 ausências; 02) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/14 que Altera o artigo 87 da Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda às fls. 13 foi aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Frank Barroso, Diretor da ONG Cidade Futura, para falar sobre a importância do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/14. O Presidente, Marcio Nobre, fez a leitura do ofício de autoria do Vereador Felipe Attiê comunicando sua renúncia ao cargo de Vereador, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2015, a fim de assumir o cargo de Deputado Estadual de Minas Gerais. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.